



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 064/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2016.

**Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Ordenação do Território.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 2929/2010-PRO – volumes 1 e 2;**

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;  
Considerando o contido nas Resoluções nº 008/2008-COU, 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido no Parecer Técnico Relatório Final nº 026/2015 da PGD;

Considerando o contido na Resolução nº 072/2013-DDP;  
Considerando o contido no Parecer de Controle nº 086/2016-ACI;  
Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 407;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Ordenação do Território.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de setembro de 2016.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**